

PROCESSO: 00026895.989.20-0. AGRAVANTE: RICARDO DUARTE ALIAGA (CPF 283.209.018-47). ADVOGADO: RICARDO DUARTE ALIAGA (OAB/SP 272.744). MENCIONADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA (CNPJ 46.523.163/0001-50). ADVOGADO: ALESSANDRA AIRES GONCALVES REIMBERG (OAB/SP 124.512) / ROBERTA COSTA PEREIRA DA SILVA (OAB/SP 152.941) / MARCELO RENAN GOLLA (OAB/SP 292.125). ASSUNTO: Agravo contra indeferimento de liminar sem análise de mérito. A matéria não foi analisada pelo Eminentíssimo CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JOSUÉ ROMERO - GABINETE DO CONSELHEIRO ROBERTSON MARINHO. EXERCÍCIO: 2020. RECURSO/AÇÃO DO: 00026564.989.20-0

RICARDO DUARTE ALIAGA agrava do Despacho de 11 de dezembro de 2020, proferido nos autos do processo 26564.989.20-0 (ev.27 deste). Alega errônea e imperfeita apreciação da prova dos autos.

Conheço do recurso, porque presentes os pressupostos de admissibilidade.

Mantenho, contudo, a decisão agravada, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Cumpra-se o art. 65 da Lei Complementar estadual nº 709, de 1993.

Ouçá-se, antes, o Ministério Público de Contas, por força do previsto no art. 70 do RITCESP.

Publique-se e encaminhe-se.

PROCESSO: 00023284.989.20-9. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO. ADVOGADO: WILSON FULAN (OAB/SP 123.261) / DOUGLAS EDUARDO PRADO (OAB/SP 123.760) / LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES (OAB/SP 129.395) / SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO (OAB/SP 161.094) / ANDREA LUZIA MORALES PONTES (OAB/SP 210.737) / DAIANE OLIVEIRA PIMENTA BAHIA DO BONFIM (OAB/SP 333.252) / FREDERICO AUGUSTO PEREIRA (OAB/SP 352.178). CONTRATADO(A): CDG CONSTRUTORA S/A (CNPJ 03.043.067/0001-00). INTERESSADO(A): LUCIANO EBER NUNES PEREIRA. SILVIA DE ARAUJO DONNINI. ASSUNTO: PC 643/2019; Termo de Aditamento SA.201.1. Nº 187/2020 (1º), formalizado em 06/10/2020, ao Contrato de Empitada SA.201.1. N.º 98/2019; Finalidade: Referente à obra/edifício novo, fica alterado quantitativamente o objeto contratual com a supressão na ordem de -8,08%, que corresponde ao valor de -R\$ 980.790,69; fica acrescido quantitativamente o objeto do Contrato na ordem de 10,46%, que corresponde ao valor de R\$ 1.268.972,78; fica acrescido qualitativamente o objeto do Contrato na ordem de 11,27%, que corresponde ao valor de R\$ 1.367.292,24; Referente à reforma, fica alterado quantitativamente o objeto contratual com a supressão na ordem de -18,30%, que corresponde ao valor de -R\$ 734.330,14; fica acrescido quantitativamente o objeto do contrato na ordem de 8,62%, que corresponde ao valor de R\$ 345.787,68; fica acrescido qualitativamente o objeto do contrato na ordem de 29,02%, que corresponde ao valor de R\$ 1.164.809,51; Prorrogação pelo período de 100 (cem) dias. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: DF-04. PROCESSO PRINCIPAL: 22252.989.19-9.

Postergue-se o julgamento do processo para ocasião posterior ao encerramento da execução contratual, se até lá não advier fato novo que justifique antecipá-lo.

Enquanto isso, mantenha-se o processo sobrestado.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00017388.989.20-4. REPRESENTANTE: IPK ENGENHARIA LTDA (CNPJ 68.314.087/0001-05). ADVOGADO: MARCIA QUEVEDO DEVENS (OAB/RS 75.746). REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA (CNPJ 46.523.163/0001-50). ADVOGADO: ROBERTA COSTA PEREIRA DA SILVA (OAB/SP 152.941) / MARCELO RENAN GOLLA (OAB/SP 292.125). ASSUNTO: Representação contra o Termo de referência lançado pela Prefeitura de Mairiporã voltado à contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços públicos de Transporte Coletivo Urbano de passageiros, em linhas regulares, no município. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: DF-02.

NOTIFICADO a Prefeitura Municipal de Mairiporã para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tome conhecimento do teor do relatório de fiscalização do evento 32 e, no mesmo prazo, apresente as alegações e justificativas consideradas necessárias.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00026684.989.20-5. REPRESENTANTE: IPK ENGENHARIA LTDA (CNPJ 68.314.087/0001-05). ADVOGADO: MARCIA QUEVEDO DEVENS (OAB/RS 75.746). REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA (CNPJ 46.523.163/0001-50). ADVOGADO: ALESSANDRA AIRES GONCALVES REIMBERG (OAB/SP 124.512) / ROBERTA COSTA PEREIRA DA SILVA (OAB/SP 152.941) / MARCELO RENAN GOLLA (OAB/SP 292.125). ASSUNTO: Representação contra o edital da CONCORRÊNCIA Nº 001/2020, promovida pela Prefeitura de Mairiporã, tendo por objeto concessão à pessoa jurídica da prestação do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, em linhas regulares, pelo prazo de 10 (dez) anos. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: DF-02. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00026875.989.20-4, 00026564.989.20-0, 00017388.989.20-4, 00015618.989.20-6, 00002003.989.20-9, 00002094.989.20-9.

Para ser processada, petição de recurso deve respeitar a forma indicada no Comunicado GP nº 3/2013 (DOE de 18-9-2013). Como se apresenta, a petição juntada aos autos por IPK ENGENHARIA LTDA-EPP (ev. 28) é ineficaz.

Observe-se ainda que o recurso admitido em caso de despacho é o agravado, à luz do previsto no art. 62 da Lei Complementar estadual nº 709, de 1993, e que o recebimento da petição correspondente está condicionada à demonstração da ocorrência de um dos fundamentos arrolados no art. 64 do mesmo diploma legal já mencionado.

Considerando, assim, os termos do parágrafo único do art. 932 do CPC, aplicável supletivamente ao caso por força do disposto no art. 116 da Lei Complementar estadual nº 709, de 1993, bem como os termos do art. 138, § 2º do RITCESP, fica IPK ENGENHARIA LTDA-EPP NOTIFICADA para, no prazo de cinco dias, sanar o vício de forma, sob pena de inviabilizar o exame de sua pretensão.

Publique-se e a guarde-se.

PROCESSO: 00015275.989.20-0. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI (CNPJ 64.037.815/0001-28). ADVOGADO: THAIS NOVAES RIBEIRO (OAB/SP 375.404). INTERESSADO(A): LUCIVAL JOSE CORDEIRO (CPF 090.010.278-06). ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-12. PROCESSO PRINCIPAL: 2765.989.20-7.

Fica o Responsável NOTIFICADO para conhecer o Relatório de Fiscalização de Acompanhamento Especial (ev. 155), onde se condensam os resultados apurados acerca das ações públicas de Enfrentamento ao COVID-19, e ADVERTIDO de que eventual omissão quanto à adoção de medidas corretivas cabíveis, especialmente quanto à transparência, poderá implicar, dentre outras consequências, a emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal.

Publique-se e restitua-se os autos à UR-12, para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00004871.989.19-0. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE (CNPJ 45.550.167/0001-64). ADVOGADO: CARLOS MATEUS DE MENEZES (OAB/SP 172.702). INTERESSADO(A): WILSON ALMEIDA LIMA (CPF 043.596.232-91). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-12. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00018513.989.19-4. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00016310.989.19-9, 00020714.989.19-1, 00008938.989.20-9.

Cuidam os autos das contas da Prefeitura Municipal de Iguaçu relativas ao exercício de 2019.

Tendo em vista o contido no Relatório de Fiscalização elaborado pela Unidade Regional de Registro – UR-12 (ev. 67), e de acordo com o que dispõem os artigos 29 da Lei Complementar 709/93 e 194 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas assino ao responsável pelas contas aqui em exame o prazo de 15 (quinze) dias para que tome conhecimento daquele e apresente alegações de interesse.

Publique-se e a guarde-se.

PROCESSO: 00017235.989.19-1. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU (CNPJ 46.583.654/0001-96). ADVOGADO: CARLOS EDUARDO MOTA DE SOUZA (OAB/SP 202.055). CONTRATADO(A): VIACAO TRANSCONTILHA LTDA (CNPJ 48.674.923/0001-55). ADVOGADO: GILBERTO MATHIEUS DA VEIGA (OAB/SP 68.162). INTERESSADO(A): EZIGOMAR PESSOA JUNIOR (CPF 221.089.668-11). ASSUNTO: Acompanhamento da Execução do Contrato nº 30/2019. Pregão Presencial nº 05/2019 (Processo nº 010/2019). OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços de transporte de alunos da rede pública de ensino, com fornecimento de 24 veículos tipo ônibus. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-12. PROCESSO PRINCIPAL: 17148.989.19-7.

Ficam os contratantes NOTIFICADOS para conhecerem o teor do Roteiro de Verificação produzido na UR-12 (ev. 74) e, no prazo de 30 dias, tomarem medidas adequadas ao saneamento das irregularidades aí apontadas.

Publique-se e restitua-se à UR-12, para continuidade do acompanhamento da execução contratual, em periodicidade adequada à conveniência do serviço, a critério do responsável.

PROCESSO: 00010468.989.19-9. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNAO (CNPJ 01.612.848/0001-34). ADVOGADO: GESNER MATTOSINHO (OAB/SP 213.200). INTERESSADO(A): ADELClO APARECIDO MARTINS (CPF 001.933.068-59). ASSUNTO: Fiscalização Ordenada - Exercício 2019. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-04. PROCESSO PRINCIPAL: 4460.989.19-7.

Ciente quanto à manifestação de ev. 76 da UR-4.

Em virtude de a finalidade a que o expediente se destinava ter sido completamente satisfeita, archive-se.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00004460.989.19-7. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNAO (CNPJ 01.612.848/0001-34). ADVOGADO: GESNER MATTOSINHO (OAB/SP 213.200). INTERESSADO(A): ADELClO APARECIDO MARTINS (CPF 001.933.068-59). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-04. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00010468.989.19-9.

Cuidam os autos das contas da Prefeitura Municipal de Fernão relativas ao exercício de 2019.

Tendo em vista o contido no Relatório de Fiscalização elaborado pela Unidade Regional de Marília – UR-04 (ev. 65), e de acordo com o que dispõem os artigos 29 da Lei Complementar 709/93 e 194 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas assino ao responsável pelas contas aqui em exame o prazo de 15 (quinze) dias para que tome conhecimento daquele e apresente alegações de interesse.

Publique-se e a guarde-se.

PROCESSO: 00021609.989.20-7. CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA (CNPJ 60.547.841/0001-45). ADVOGADO: AUGUSTO MIRANDA LEVIN (OAB/SP 196.195) / SIMONE PAULA DE LIMA (OAB/SP 296.568). CONTRATADO(A): SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S/A (CNPJ 69.034.668/0001-56). INTERESSADO(A): MARCOS PAULO DE OLIVEIRA (CPF 220.352.088-40). ASSUNTO: Termo de Aditamento nº 06/2020 ao Contrato nº16/2018, objetiva prorrogar a vigência por mais 12 meses. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: DF-06. PROCESSO PRINCIPAL: 23576.989.18-0.

Mantenham-se os autos sobrestados enquanto se aguarda oportunidade adequada para deliberação quanto ao mérito de seu objeto.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00004959.989.19-5. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMARA (CNPJ 46.523.023/0001-81). ADVOGADO: (OAB/SP 238.631) / RAPHAEL GONCALVES VILLELA (OAB/SP 264.600). INTERESSADO(A): SAULO ANDERSON RODRIGUES (CPF 305.089.978-60). DANILLO BARBOSA MACHADO (CPF 315.186.348-50). ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: DF-08. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00009056.989.19-7. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00001052.989.20-9.

Recebo a manifestação de DANILLO BARBOSA MACHADO (ev. 192).

Ao cartório, para providenciar notificação do também responsável, SAULO ANDERSON RODRIGUES, por A.R., reiterando os termos da Notificação de ev. 110 (DOE de 23/09/2020), concedendo-lhe derradeira oportunidade para, no prazo de 15 dias, apresentar alegações de defesa acompanhadas de provas documentais, quando o caso, ante o que consta do Relatório de Fiscalização (ev. 104).

Publique-se e a guarde-se.

PROCESSO: 00018320.989.17-1. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAU (CNPJ 46.195.079/0001-54). CONTRATADO(A): A. P. MARTIN EIRELI (CNPJ 05.309.858/0001-56). ADVOGADO: SERGIO VINICIUS BARBOSA SILVA (OAB/SP 253.473). INTERESSADO(A): SILVIA HELENA SORGI (CPF 154.930.478-02). ASSUNTO: Acompanhamento de Execução Contratual do Contrato nº 9588/2017, assinado em 01/08/2017; Objeto: Prestação de serviços continuados para locação de 08 caminhões tipo basculante, equipados com caçambas especificadas para coleta de resíduos urbanos, visando à execução de serviços inerentes de coletas de resíduos sólidos domiciliares nas ruas dos Municípios de Jaú. EXERCÍCIO: 2017. INSTRUÇÃO POR: UR-02. PROCESSO PRINCIPAL: 15916.989.17-1.

Ficam os contratantes NOTIFICADOS para conhecerem o teor do Roteiro de Verificação produzido na UR-02 (ev. 251) e, no prazo de 30 dias, tomarem medidas adequadas ao saneamento das irregularidades aí apontadas.

Publique-se e restitua-se à UR-02, para continuidade do acompanhamento da execução contratual, em periodicidade adequada à conveniência do serviço, a critério do responsável.

PROCESSO: 00022449.989.19-3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO. ADVOGADO: WILSON FULAN (OAB/SP 123.261) / DOUGLAS EDUARDO PRADO (OAB/SP 123.760) / LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES (OAB/SP 129.395) / SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO (OAB/SP 161.094) / ANDREA LUZIA MORALES PONTES (OAB/SP 210.737) / DAIANE OLIVEIRA PIMENTA BAHIA DO BONFIM (OAB/SP 333.252) / FREDERICO AUGUSTO PEREIRA (OAB/SP 352.178). CONTRATADO(A): CDG CONSTRUTORA S/A (CNPJ 03.043.067/0001-00). INTERESSADO(A): ORLANDO MORANDO JUNIOR. LUCIANO EBER NUNES PEREIRA. SILVIA DE ARAUJO DONNINI. ASSUNTO: EXECUÇÃO DO CONTRATO: SA. 201.1. Nº 98/2019, de 08/10/2019. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMBE ALUÍSIO DE AZEVEDO - VIGÊNCIA: 08/10/2019 A 02/10/2020 - VALOR: R\$ 16.149.999,99. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: DF-04. PROCESSO PRINCIPAL: 22252.989.19-9.

Ciente quanto ao teor do Roteiro de Verificação produzido na DF-4 (ev. 65).

Restituam-se os autos a essa repartição para continuidade do acompanhamento da execução contratual, em periodicidade adequada à conveniência do serviço.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00009653.989.17-8. CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP (CNPJ 43.776.517/0001-80). ADVOGADO: JOSE HIGASI (OAB/SP 152.032) / MIEIKO SAKO TAKAMURA (OAB/SP 187.939) / GLAUCIA MARIA SAQUETI DE CASTRO (OAB/SP 291.505). CONTRATADO(A): ALITER CONSTRUCOES E SANEA-

MENTO LTDA (CNPJ 53.506.366/0001-01). ADVOGADO: FERNANDO JOSE GARCIA (OAB/SP 134.719). INTERESSADO(A): EDISON AIROLDI. CARLOS EDUARDO CARRELA. ASSUNTO CONTRATO nº 46.425/16. Data de Assinatura: 08/05/2017. OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS BACIAS TO-13 E TO-20, INTEGRANTES DO PROJETO TIETÊ NA RMSP. VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias, de 08/05/2017 a. 28/04/2019. VALOR: R\$ 13.000.000,00. EXERCÍCIO: 2017. INSTRUÇÃO POR: DF-07. PROCESSO PRINCIPAL: 8894.989.17-7.

Mantenha-se o processo sobrestado, enquanto se aguarda a completa instrução do processo 25912.989.20.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00025212.989.20-6. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA (CNPJ 46.634.218/0001-07). CONTRATADO(A): DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ 02.535.707/0001-28). INTERESSADO(A): JOSE CLOVIS DE ALMEIDA (CPF 045.255.928-69). WALBER DE OLIVEIRA (CPF 046.033.998-20). ASSUNTO: Contrato nº 81/2020 - Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (monitores multiparamétricos), visando à amplificação do sistema municipal de saúde, para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus - COVID-19. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-16. PROCESSO PRINCIPAL: 25100.989.20-1.

Ciente quanto ao teor do Roteiro de Verificação produzido na UR-16 (ev. 10).

Restituam-se os autos a essa repartição para continuidade do acompanhamento da execução contratual, em periodicidade adequada à conveniência do serviço, a critério do responsável.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00025100.989.20-1. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA (CNPJ 46.634.218/0001-07). CONTRATADO(A): DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ 02.535.707/0001-28). INTERESSADO(A): JOSE CLOVIS DE ALMEIDA (CPF 045.255.928-69). WALBER DE OLIVEIRA (CPF 046.033.998-20). ASSUNTO: Pregão nº 066/2020 - Contrato nº 81/2020, assinado em 13/10/2020. Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (monitores multiparamétricos), visando à amplificação do sistema municipal de saúde, para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus - COVID-19. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-16. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00025212.989.20-6.

Ficam os contratantes NOTIFICADOS para, no prazo de 15 dias, conhecerem o teor do Relatório de Fiscalização produzido na UR-16 (ev. 19) e, ante aí o contido, apresentarem justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Publique-se e a guarde-se.

DESPACHOS DA AUDITORA SILVIA MONTEIRO

DESPACHOS DA AUDITORA SILVIA MONTEIRO
PROCESSO: eTC-00000316.989.20-1 ÓRGÃO DA ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ASSUNTO: PEDIDO DE CÓPIA INTEGRAL DO eTC-00003052.989.19-1 INSTRUÇÃO POR: UR-19 PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): eTC-00003052.989.19-1

VISTO. Consta solicitação do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de São José do Rio Pardo de cópia integral do eTC-00003052.989.19-1, processo de exame do Balanço do Instituto. Ocorre que o pedido mencionado deve ser dar diretamente no próprio eTC-00003052.989.19-1, não neste expediente eTC-0000316.989.20-1, o qual já se encontra cumprido. Desta forma, indefiro o pedido. Destaco que a matéria referente ao presente expediente, eTC-00000316.989.20-1, foi objeto do exame anual das contas e consta no relatório da fiscalização, no item D.4, cujo acesso para vista encontra-se liberada para o dirigente do Instituto de Previdência Municipal de São José do Rio Pardo.

Publique-se.

DESPACHOS DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

DESPACHOS DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI
PROCESSO: TC-008783/989/16 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Barretos Responsável: Emanuel Mariano Carvalho, Prefeito à época CONTRATADA: Scamatti & Seller Infra-Estrutura Ltda. Responsável: Luiz Carlos Seller, Representante legal ASSUNTO: Tomada de Preços nº 27/2012 e Contrato nº 286/2012, assinado em 24/09/2012 OBJETO: Prestação de serviços de recapeamento asfáltico em vias da Área Central (Centro Velho) do Município de Barretos VALOR: R\$ 317.338,41 INSTRUÇÃO: UR-08 / DSF-II ADVOGADO: Rodrigo Domingos, OAB/SP nº 236.954 TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROCESSO: TC-009018/989/16 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Barretos Responsável: Guilherme Henrique de Ávila, Prefeito à época CONTRATADA: Scamatti & Seller Infra-Estrutura Ltda. Responsável: Luiz Carlos Seller, Representante legal ASSUNTO: Termo Aditivo s/nº, de 07/03/2013 ao Contrato nº 286/2012 OBJETO: Acrescentar o valor de R\$ 79.334,60, perfazendo um percentual de aproximadamente 24,99% do contrato inicial VALOR: R\$ 79.334,60 INSTRUÇÃO: UR-08 / DSF-II ADVOGADO: Rodrigo Domingos, OAB/SP nº 236.954

Conforme decisão nos TC-24488/989/19 e TC-24489/989/19, houve reforma parcial da sentença exarada nos presentes autos, afastando a condenação do Prefeito à época à restituição do valor lá apontado. Assim, tendo sido cumprida integralmente a Sentença publicada no DOE de 31 de outubro de 2019 e nada mais havendo a tratar nos autos, arquivem-se.

Publique-se.

PROCESSO: TC-021913/989/20 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Serra Negra RESPONSÁVEL: Sidney Antônio Ferrareso, Prefeito à época ASSUNTO: Apartado de contas do exercício de 2018 formado para acompanhamento das compensações previdenciárias efetuadas unilateralmente pela Prefeitura, no valor de R\$ 1.004.185,37 (item B.3.4 do relatório) INSTRUÇÃO: UR-19 Mogi Guaçu / DSF-I ADVOGADOS: Marcelo Palavéri, OAB/SP nº 114.164 e outros

À vista do contido na Deliberação SEI nº 0011209/2020-51, publicada no DOE de 22 de outubro de 2020, archive-se.

Publique-se.

PROCESSO: TC-024835/989/20 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Eldorado RESPONSÁVEL: Durval Adelio de Moraes, Prefeito à época ASSUNTO: Apartado de contas do exercício de 2018 formado para analisar pagamentos de gratificações ao Procurador Municipal (Subitem B.1.9.1 do relatório) INSTRUÇÃO: UR-12 Registro / DSF-I

À vista do contido na Deliberação SEI nº 0011209/2020-51, publicada no DOE de 22 de outubro de 2020, archive-se.

Publique-se.

PROCESSO: TC-008596/989/20 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo RESPONSÁVELS: Luiz Marinho e Orlando Morando Junior, Prefeitos à época ASSUNTO: Apartado das contas do exercício de 2017 para analisar "supostas irregularidades praticadas no âmbito da Prefeitura em relação ao pagamento de indenização pela desapropriação de imóvel, cujo valor não se mostra condizente com a área do terreno" (item H.1.1 do relatório) INSTRUÇÃO: DF-4 / DSF-I ADVOGADOS: Fernando Henrique Godoy Virgili, OAB/SP nº 219.340, Procurador do Município, e outros

À vista do contido na Deliberação SEI nº 0011209/2020-51, publicada no DOE de 22 de outubro de 2020, archive-se.

Publique-se.

PROCESSO: TC-022036/989/20 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Praia Grande RESPONSÁVELS: Alberto Pereira Mourão e Maura Lígia Costa Russo, Prefeito e Vice-Prefeita à época, respectivamente ASSUNTO: Apartado de contas do exercício de 2018 para analisar acúmulo irregular de cargos remunerados por servidores (item B.1.9.2 do relatório) INSTRUÇÃO: UR-20 Santos / DSF-II ADVOGADOS: Francisco Antônio Miranda Rodriguez, OAB/SP nº 113.591 e outros

nerados por servidores (item B.1.9.2 do relatório) INSTRUÇÃO: UR-20 Santos / DSF-II ADVOGADOS: Francisco Antônio Miranda Rodriguez, OAB/SP nº 113.591 e outros

À vista do contido na Deliberação SEI nº 0011209/2020-51, publicada no DOE de 22 de outubro de 2020, archive-se.

Publique-se.

PROCESSO: TC-022035/989/20 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Praia Grande RESPONSÁVELS: Alberto Pereira Mourão e Maura Lígia Costa Russo, Prefeito e Vice-Prefeita à época, respectivamente ASSUNTO: Apartado de contas do exercício de 2018 para analisar concessão de gratificação de represetação a ocupantes de cargos de provimento em comissão (item B.1.9.1.1 do relatório) INSTRUÇÃO: UR-20 Santos / DSF-II ADVOGADOS: Francisco Antônio Miranda Rodriguez, OAB/SP nº 113.591 e outros

À vista do contido na Deliberação SEI nº 0011209/2020-51, publicada no DOE de 22 de outubro de 2020, archive-se.

Publique-se.

PROCESSO: TC-026690/989/20. RECURSO DO: TC-023970/989/19. ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura do Município de Osasco. RESPONSÁVEL: Rogério Lins Wanderley, Prefeito à época. BENEFICIÁRIA: Associação das Mães do Jardim Veloso. RESPONSÁVEL: Vera Lúcia Bonfim, Presidente à época. ASSUNTO: Repasses ao Terceiro Setor – Convênio nº 13/2014. VALOR: R\$ 135.334,55. EXERCÍCIO: 2017. EM EXAME: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO interpostos por Rogério Lins Wanderley. ADVOGADOS: Augusto Neves Dal Pozzo, OAB/SP nº 174.392; Ana Cristina Fecuri, OAB/SP nº 125.181; Adriane Maria Gonçalves, OAB/SP nº 437.211. RELATÓRIO

Trata-se de análise dos Embargos de Declaração opostos pelo Senhor Rogério Lins Wanderley em face da sentença exarada nos autos do TC-023970/989/19 que julgou irregular a prestação de contas em exame, conforme artigo 33, Inciso III, alíneas "a", "b" e "c", da Lei Complementar nº. 709/93, aplicando-se, por via de consequência, o disposto nos incisos XV e XXVII do artigo 2º do mesmo diploma legal. Foi aplicada ao Senhor Rogério Lins Wanderley, Prefeito à época, multa no valor de 200 (duzentas) UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, sem prejuízo de alertas. Aduz o embargante, em pequena síntese, haver obscuridade a ser dirimida. Sustenta que a decisão recorrida não mencionou os dispositivos legais que foram desrespeitados, tampouco explicitou o critério utilizado para dosar a pena de multa imposta ao responsável. Pugnou pelo acolhimento de seu pedido, requerendo que sejam acolhidos os presentes embargos com a finalidade de sanar a o vício de obscuridade. É